



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 013/2018.

DATA: 15 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Concede Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Auxílio Doença a Sra. **Maria de Fatima de Aquino**, efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 221, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria da PREV n° 006/2018 e processo administrativo da Previlândia n° 2018.01.00000002, a partir de **15.01.2018 até 28.01.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretario de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.